



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO Nº 516, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal de Economia Criativa e Solidária.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o Plenário em sessão ordinária de 21 de novembro de 2023, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criado o Fórum Municipal de Economia Criativa e Solidária, com o objetivo de fomentar e fortalecer a economia criativa e solidária em Araraquara, promovendo a valorização do capital humano, cultural e social da cidade, podendo abranger:

I – debates e divulgação de programas, serviços municipais e legislações pertinentes à economia criativa e solidária;

II – incentivo à produção e comercialização de bens e serviços que se baseiem em recursos criativos e culturais;

III – promoção de políticas que apoiam o empreendedorismo criativo e as cooperativas locais, com ênfase na geração de renda e no desenvolvimento sustentável.

Parágrafo único. O Fórum Municipal de Economia Criativa e Solidária é um dos fóruns temáticos educativos da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Araraquara instituído pela Resolução nº 511, de 9 de agosto de 2023, e deve ser realizado anualmente no mês de dezembro.

Art. 2º O Fórum Municipal de Economia Criativa e Solidária pode compreender palestras, seminários, feiras, exposições, workshops, e quaisquer outras ações educativas que cumpram os objetivos do fórum.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correm à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Araraquara, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 22 de novembro de 2023.

PAULO LANDIM
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 24 de novembro de 2023.